



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 340/2021 – de 25 de Agosto de 2021

(Concede Jornada Suplementar à servidora Sidnéia Pereira de Araújo Brito)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

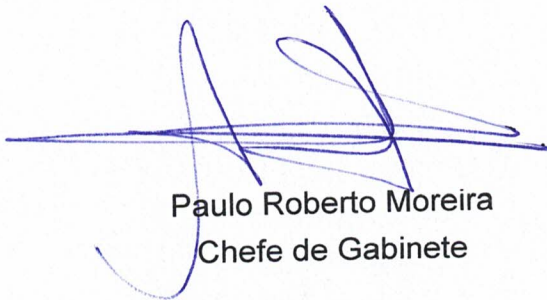
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período vespertino de 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, em substituição à servidora Marisa Cordeiro Baqueta, matrícula 3490, que se encontra em Licença-Maternidade:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Sidnéia Pereira de Araújo Brito	3286	MC-1	Escola Munic. Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2021.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/08/21, Edição nº 2050


Assinatura